



# MIRADOR

---

## PREFEITURA MUNICIPAL

### PORTARIA Nº. 0210/2022

**SÚMULA:** “Nomeia Servidora para o Cargo de Secretária Municipal de Educação em conformidade com a Lei Municipal nº. 0588/2022, de 03 de novembro de 2022”.

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a **Lei Municipal nº. 0588/2022, de 03 de novembro de 2022**, que dispõe sobre a Restruturação da Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

### RESOLVE

**Art. 1º. – Art. 1º. –** Nomear para o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** a partir de 04 de novembro de 2022, a servidora efetiva, a Senhora **MARTA FERREIRA RODRIGUES**, portadora do RG nº. 6.980.285-0, e do CPF nº. 024.723.829.52, percebendo seus vencimentos básico dos cargos de carreira de Professor, Matrícula nº 246, admissão em 01/06/2010 e Matrícula nº 503, admissão em 12/02/2020, conforme Art. 13º. da Lei Municipal nº. **0588/2022, de 03 de novembro de 2022**.

**Art. 2º. –** As atribuições de Secretária encontram-se disposta no Art. 17. especificamente do Cargo de **Secretária Municipal de Educação**, encontram-se dispostas no Artigo 58 da **Lei Municipal nº 0588/2022, de 03 de novembro de 2022**, que dispõe sobre a Restruturação da Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

**Art. 3º. –** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;**

Gabinete do Prefeito, 07 de novembro de 2022.

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**  
Prefeito Municipal  
CPF: 052.989.279-04